DECRETO Nº 6.237, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal com base em operação de crédito no valor de R$ 7.500.000,00, para Secretaria de Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o inciso I, do art. 41, art. 42 e inciso II, do §1º e §§ 3º e 4º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 1.318, de 20 de dezembro de 2023 – LOA 2024;

DECRETA:

Art. 1º Abre-se, no orçamento do município, crédito adicional suplementar, com base em operação de crédito, no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões, quinhentos mil reais), para no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 08.001	**Departamento de Esportes**	
Funcional Programática: 8.001.0027.0812.0016.1111	**Projeto:** Construção de Ginásio Multiuso	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicacoes diretas	175470000400 - Recursos de Operações de Crédito - FINISA	R$ 7.500.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	**R$ 7.500.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 30 de janeiro de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2024.01.30 15:08:16 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.01.30 15:08:02 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820